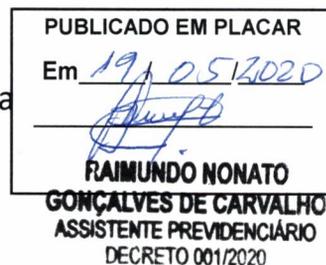




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PREVIORTO – Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional



PORTARIA N.º 020/2020

“Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DAMASCENA.”

A Sra. SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR, Diretora Executiva DO PREVIORTO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no inciso II, do § 7º do art. 40 da CF/88 c/c os Artigos 7º, I, 28, II e 30, I, da Lei Municipal n.º 2.112/2013;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da aposentada Sra. **ALAIDES SANTANA DAMACENA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.188.940 1ª via, inscrita no CPF n.º 643.885.301-15, com proventos fixados na sua integralidade da remuneração do cargo efetivo no valor de R\$ 1.167,78 (Um mil cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), em favor de **JOSÉ RODRIGUES DAMACENA**, na qualidade de viúvo, portador da cédula de identidade RG n.º 1.534.973 1ª via, inscrito no CPF n.º 276.986.451-34, conforme processo administrativo do PREVIORTO, n.º 2020.07.10274P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Ficam os proventos referidos nesta portaria, reajustados nos termos do § 8º do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC n.º. 41/2003 – **sem paridade**).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2020 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 19 de maio de 2020.


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR
Diretora Executiva

SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/2020